



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

INDICAÇÃO de N.º 171/2022

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **BRENO GOIS DE RESENDE**, nos termos legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

- 1. Realização , pela secretaria de obras desta Urbe, da retirada de entulhos oriundos da revitalização da pavimentação das ruas do Bairro Miguel Teles de Mendonça.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas vereadores, a supramencionada bairro medida faz-se necessária para dar qualidade de vida a população residente no supramencionado loteamento.

Itabaiana, 05 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

Breno Gois de Resende

BRENO GOIS DE REZENDE

**VEREADOR
Vice-Presidente**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

INDICAÇÃO de N.º _____/2022

Ao Exm^o Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **BRENO GOIS DE RESENDE**, nos termos legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

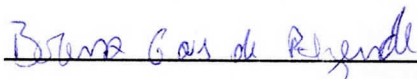
- 1. Realização , pela secretaria de obras desta Urbe, da retirada de entulhos oriundos da revitalização da pavimentação das ruas do Bairro Miguel Teles de Mendonça.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas vereadores, a supramencionada bairro medida faz-se necessária para dar qualidade de vida a população residente no supramencionado loteamento.

Itabaiana, __ de _____ de 2022.

Respeitosamente,



BRENO GOIS DE REZENDE

**VEREADOR
Vice-Presidente**